

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1998.

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: João Adelmo Welter, Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Romeo Vogel, Maria Beatris Weber Enzweiler e Dealmo Antônio Graeff. O Presidente declarou aberta a Reunião, e pediu aos edis para ficarem de pé, para o ato de posse do suplente de vereador Dealmo Antônio Graeff. Procedeu, então, o Presidente da Mesa, a leitura do termo de compromisso constante do parágrafo primeiro do artigo onze, da Lei Orgânica Municipal. Concluída essa, declarou o referido suplente, "Assim Prometo". No momento, desejou o Presidente, boas vindas ao edil, e expôs, que esperava que esse também desenvolvesse um bom trabalho na Casa. E, no instante, pediu o Presidente da Mesa Diretora, vereador José Führ, aos edis que apresentassem os ofícios, encaminhando suas proposições. Disse, que conforme determinação do Regimento Interno, os mesmos deveriam ser lidos no espaço da correspondência recebida. Dando continuidade solicitou à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Após, solicitando, o Presidente, à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, onde constaram: Do Poder Executivo, o ofício de nº113/Gab/98(número cento e treze barra gabinete barra noventa e oito). Do Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, Deputado Paulo Bernardo, o Of-Pn°198/98, encaminhando o jornal CFFC Informa e relatório da liberação de recursos para investimentos destinados aos municípios do Rio Grande do Sul, constantes do Orçamento Geral de União de 1997; Do Deputado Estadual Elvino Bohn Gass, o Of.004/98, alertando para prejuízos que os municípios poderão ter com a privatização da Companhia Riograndense de Telecomunicações. Do Presidente da Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, ofício circular, solicitando a listagem dos servidores que atuam nessa Câmara. Da Assembléia Legislativa, os Jornais Diário da Assembléia de números: N°7204, N°7207 e N°7208. Dos vereadores, os seguintes ofícios: Do vereador Romeo Vogel os ofícios: Of.n°002/RV/98(ofício número zero zero dois barra noventa e oito), solicitando que, após ouvido o plenário, fosse enviado o pedido de informação N°001/98(número zero zero um barra noventa e oito), em anexo, ao Poder Executivo; Of.n°003/RV/98(ofício número zero zero três barra noventa e oito), solicitando que após ouvido o plenário, fosse enviada a indicação N°002/98(número zero zero dois barra noventa e oito), em anexo, ao Poder Executivo; Of.n°004/RV/98(ofício número zero zero quatro barra noventa e oito), solicitando que, após ouvidos os demais pares, fosse enviado ao Poder Executivo o Pedido de Informação N°002/98(número zero zero dois barra noventa e oito), em anexo. Do vereador Dealmo A. Graeff, os ofícios: Of.n°001/DAG/98(ofício número zero zero um barra noventa e oito), solicitando que após ouvido o plenário, fossem encaminhadas ao Poder Executivo, as Indicações de N°001/98(número zero zero um barra noventa e oito) e de N°002/98(número zero zero dois barra noventa e oito), anexas; Of.n°002/DAG/98(ofício número zero zero dois barra noventa e oito), solicitando que após apreciação plenária, fosse o Pedido de Informação N°001/98(número zero zero um barra noventa e oito), anexo, encaminhado ao Poder Executivo. Do vereador João A. Welter, o Of.n°007/JAW/98(ofício número zero zero sete barra noventa e oito), solicitando que após ouvido o plenário, fosse enviada a Indicação N°010/98(número zero dez barra noventa e oito), anexa, ao Poder Executivo. Da vereadora Rosiméri P. Weber, os ofícios: Of.n°012/RPW/98(ofício número zero doze barra noventa e oito), solicitando que, após apreciação plenária, fosse o Pedido de Informação N°010/98(número zero dez barra noventa e oito), em anexo, enviado ao Poder Executivo; Of.n°013/RPW/98(ofício número zero treze

barra noventa e oito), solicitando que, após apreciação plenária, fossem encaminhadas as Indicações de N°008/98(número zero zero oito barra noventa e oito) e N°009/98(número zero zero nove barra noventa e oito), anexas, ao Poder Executivo. Do vereador Adelar H. Schmitt, os seguintes ofícios: Of.n°016/AHS/98(ofício número zero dezesseis barra noventa e oito), solicitando que após ouvido o plenário, fossem encaminhadas ao Poder Executivo as Indicações de N°010/98(número zero dez barra noventa e oito) e N°011/98(número zero onze barra noventa e oito), anexas; Of.n°017/AHS/98(ofício número zero dezessete barra noventa e oito) solicitando a leitura, em plenário, da manifestação N°008/98(número zero zero oito barra noventa e oito), anexa. Concluída a leitura da correspondência, expôs o Presidente da Mesa Diretora, vereador José Führ, que passaria-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, onde cada edil teria cinco minutos para se manifestar, não sendo obrigatório usar esse período, mas que fosse usada a palavra somente quando fosse a sua vez.. Disse que seguiria-se essa ordem para atender o que determina o Regimento Interno. Colocando a palavra a disposição para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou. Em continuidade, expôs o Presidente, que, considerando haver a existência de quorum, passaria-se à **ORDEM DO DIA**. Comentou, que primeiramente seria discutida e votada a Ata, e colocando-a em discussão. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que não se lembrava de ter dito, que a Doutora Berenice não teria aceitado firmar acordo com a Prefeitura de Presidente Lucena. Pois, disse, achava que a referida médica não havia sido consultada. Expôs então, o Presidente, que nesse caso seria necessário escutar a gravação da reunião anterior, e solicitou que a conversa em questão, fosse localizada. Porém, dizendo, que na presente sessão, tal procedimento seria tolerado, mas que a partir dessa, quem tivesse dúvidas referentes ao conteúdo da Ata, teria uma semana para dirimi-las, para na reunião seguinte ser votada a observação. Escutada a gravação, constatou-se que a vereadora Maria B. W. Enzweiler, realmente havia dito, que a Doutora Berenice, não aceitara firmar o acordo. Passando-se à votação da Ata, foi a mesma aprovada por unanimidade. Seguindo, pediu o Presidente da Mesa Diretora, ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, que apresentasse os pareceres da Comissão, referentes aos projetos de Lei N°019/98(número zero dezenove barra noventa e oito) e N°020/98(número zero vinte barra noventa e oito). Feita a entrega, pediu o Presidente à Secretária da Mesa que fizesse a leitura dos pareceres. Procedendo então dessa forma, a Secretária da Mesa. Sendo que, no que se refere ao Projeto de Lei N°019/98, a Comissão, por considerar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, determina que fosse criado o Conselho, se manifestou favorável ao Projeto. Considerando ainda, que o Projeto somente ratificava o que determinava a referida Lei educacional. E, quanto ao Projeto de Lei N°020/98, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, por considerar estarem esgotados os recursos disponíveis em algumas rubricas, e fazendo-se necessária a suplementação para permitir a continuidade do perfeito funcionamento das atividades da municipalidade. Passando-se à discussão do Projeto de Lei N°019/98, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério, disse o vereador Adelar H. Schmitt, que não havia entendido o significado da palavra "pares", apresentada no parágrafo primeiro do artigo segundo, e perguntou, se a relatora da Comissão de Pareceres, vereadora Marli P. S. Krummenauer, poderia lhe explicar o mesmo. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, no instante, que a seu ver a mesma significava os representantes daqueles que representam. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo Projeto, deveria ser indicado somente um membro de cada setor. Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que, por exemplo, o representante que os professores e diretores das escolas deveriam indicar, seria escolhido numa reunião dessa categoria, que faria a escolha e o indicaria ao Prefeito. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que isso estava claro no Projeto, mas que quanto a palavra "pares", a mesma lhe significava duas pessoas, e quem eram os pares que iriam indicar um representante. Comentou então, a vereadora Maria B. Weber Enzweiler, que a seu ver a palavra "pares" constante no Projeto, significava os demais membros de cada categoria, como no caso do representante dos professores e diretores,

que deveria ser indicado pelos colegas. Disse no momento, o vereador Adelar H. Schmitt, que nesse caso, fora usada expressão incorreta, já que significava os grupos, pois a seu ver "pares" no sentido, da palavra eram grupos de dois. Concluída a discussão, passou-se à votação do Projeto, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou o Presidente da Mesa, em discussão, o Projeto de Lei N°020/98, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$148.500,00, e dá outras providências. O vereador Adelar H. Schmitt, expôs que o Projeto era claro em quase sua totalidade, com exceção da rubrica outros serviços e encargos, apresentada em todas as secretarias e perguntou se alguém da Comissão de Pareceres pudesse fazer o esclarecimento. Pois que nas demais seria possível saber a finalidade da suplementação, mas no caso de Outros Serviços e Encargos, não era possível. E que justamente nessa, se encontrava a maior parte do valor a ser suplementado, totalizando R\$94.500,00(noventa e quatro mil e quinhentos reais), enquanto que sobravam para os demais encargos, somente R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais). Comentou ainda, que, a seu ver, o valor era muito elevado, para não saber-se onde seria investido. Explicou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que na Secretaria da Saúde, parte do dinheiro inscrito como Outros Serviços e Encargos, seria utilizado no pagamento dos convênios que a Prefeitura mantém com hospitais. E que não era possível estimar o valor para esse encargo, pois não sabia-se quantas pessoas ficariam doentes. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que nesse caso até seria compreensível, mas não via motivos para apresentar o valor de R\$26.000,00(vinte e seis mil reais) como Outros Serviços e Encargos, na Secretaria da Fazenda Administração e Planejamento. Pois a seu ver, nessa secretaria deveria ser possível prever aproximadamente, os gastos que teria. Falou que alguma reserva seria necessária, mas não valor tão elevado. E, sugeriu que o Projeto não fosse votado na presente sessão e que a Comissão de Pareceres, buscasse as informações. Pois, disse o vereador Adelar H. Schmitt, talvez em alguma secretaria não seria possível prever os gastos, como era o caso da secretaria da saúde, mas que em outras, como a da educação não haveria muitos gastos que não pudessem ser previstos, e portanto não se justificariam os R\$25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais) na dotação Outros Serviços e Encargos. Comentou, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que no ano passado e na gestão passada, o Executivo tinha 50%(cinquenta por cento) do orçamento para suplementar, fazendo com que não fosse necessária autorização legislativa para abertura de crédito suplementar. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que mesmo com possibilidade dos 50%(cinquenta por cento) de suplementação, ocorrera a necessidade de abertura de crédito suplementar, pois que a Administração não conseguia prever exatamente os valores que iria precisar em cada dotação. Comentou o vereador José Führ, Presidente da Mesa Diretora, que praticamente todos os anos ocorreram suplementações. Sugeriu novamente, o vereador Adelar H. Schmitt, que a Comissão de Pareceres fosse conversar com a Administração Municipal, no sentido de que fossem melhor especificados os valores apresentados em Outros Serviços e Encargos. Disse que na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, também constavam R\$10.000,00(dez mil reais) como Outros Serviços e Encargos, e que certamente haveria a possibilidade de especificar melhor, onde o dinheiro deveria ser gasto. Disse a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que se estragasse máquina, deveria ter a dotação para pagar o conserto. Observou, então o vereador Adelar H. Schmitt, que se fosse para conserto de máquinas, do mesmo o valor citado não seria o suficiente. E, ao invés de apresentar o Projeto com a dotação Outros Serviços e Encargos, por que não especificavam o valor como necessário para manutenção de máquinas e veículos. Comentou, no momento, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o vereador Adelar H. Schmitt, poderia pedir vistas do Projeto, e buscar junto ao Executivo os devidos esclarecimentos. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que poderia ir conversar com o Executivo para solicitar que especificasse melhor onde pretende usar o dinheiro da suplementação. Mas que a seu ver, caberia à Comissão de Pareceres, fazê-lo, pois, por certo, essa nem deveria emitir parecer, antes de conhecer profundamente o conteúdo do Projeto. E que se a Comissão, não quisesse se responsabilizar, pediria vistas. Comentou o vereador Ricardo Trierweiler, que o vereador Adelar H. Schmitt, poderia buscar maiores esclarecimentos, pois que

a Comissão já se manifestara de forma favorável ao Projeto. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que quanto a ser contrário ao Projeto, essa hipótese nem se comentaria, pois senão a Prefeitura fecharia as portas, e que achava que o mesmo precisava ser aprovado, mas que também fosse claro. Disse que gostaria de saber, onde a Administração pretendia aplicar o dinheiro, e perguntou, aos demais vereadores, se esses também não teriam interesse. No instante, perguntou o Presidente da Mesa Diretora, se a Comissão de Pareceres iria buscar maiores esclarecimentos ou se o vereador Adelar H. Schmitt iria pedir vistas para fazê-lo. Perguntou então, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se no caso da Comissão buscar as informações, se novamente tivesse que se reunir para alterar o parecer. Sendo comentado, que não haveria necessidade de nova reunião da Comissão, e sim somente apresentação dos esclarecimentos. Comentou no instante, a vereadora Marli P.S. Krummenauer, que em sua opinião, o vereador Adelar H. Schmitt, poderia pedir vistas e buscar as informações. De igual opinião foram os vereadores Ricardo Trierweiler e Maria B. W. Enzweiler. Tendo a vereadora Maria B. W. Enzweiler, comentado que seria melhor o colega vereador se informar, pois senão poderia ocorrer da Comissão não obter justamente as informações que o edil desejasse. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que os esclarecimentos não deveriam ser só à sua pessoa, e sim para todos os edis, ou se alguém saberia informar, indagou. Considerando, então, que o vereador Adelar H. Schmitt iria obter as devidas informações, foi colocado, pelo Presidente, em votação a concessão de vistas do Projeto. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. No instante, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à apreciação das proposições dos vereadores. Pediu à Secretária da Mesa que procedesse a leitura das mesmas. Procedeu então a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação N°002/98(número zero zero dois barra noventa e oito), de autoria do vereador Romeo Vogel. Nesse, o edil solicitando que a Administração informasse à Câmara de Vereadores, se existe autorização escrita do Município, para que o CPM da Escola Borges de Medeiros realize a construção do Ginásio de Esportes junto à referida escola, na localidade de Picada Schneider. Em discussão o pedido, comentou o vereador Romeo Vogel, que o Prefeito da gestão anterior, verbalmente autorizara a construção no citado local, e que o CPM não sabia se existia também autorização por escrito. Não havendo mais comentários, colocou o Presidente, em votação o encaminhamento do mesmo, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, fez a Secretária, a leitura da Indicação N°002/98(número zero zero dois barra noventa e oito) também apresentada pelo vereador Romeo Vogel. Nessa, o referido vereador, indicando a obra de limpeza dos valos de escoamento de água paralelos ao acesso que conduz ao cemitério da Comunidade Católica da localidade de Picada Schneider, o ensaibramento e colocação de brita sobre a citada via. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi esse aprovado por unanimidade. Após procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação N°001/98(número zero zero um barra noventa e oito), no qual, o vereador Romeo Vogel, solicitava, que a Administração informasse se há algum planejamento no sentido de substituição das luminárias fluorescentes por luminárias a vapor de sódio da rede de iluminação pública da localidade de Picada Schneider e da localidade de Morro do Pedro. Como ninguém se manifestou, quando o Presidente da Mesa colocou o referido pedido em discussão, passou-se à votação do encaminhamento. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, procedeu a Secretária, a leitura da Indicação N°008/98(número zero zero oito barra noventa e oito), apresentada pela vereadora Rosiméri P. Weber. Nessa, indicando empenho, por parte da Administração, junto à Secretaria dos Transportes do Estado, no sentido de que fosse agilizada a sinalização da VRS 815, defronte a Escola de 1° Grau Guilherme Exner. Colocada em discussão, comentou o Presidente da Mesa Diretora, que solicitação nesse sentido, feita por dois colegas vereadores, ao Secretário dos Transportes, fora respondida. Mas que não fora lida na Câmara, por ter sido remetida à sua pessoa, mas que providenciara cópia aos vereadores solicitantes. Falou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que veio resposta, mas quanto à sinalização, nada fora providenciado. Perguntou então, a vereadora Rosiméri P. Weber, se na correspondência não era especificado o tipo de sinalização que seria adotada. Respondeu a

vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o mesmo não era apresentado. E como o vereador Romeo Vogel, estava de posse da correspondência recebida da referida secretaria, pediu o Presidente, à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura dessa. Nessa sendo somente acusado o recebimento de correspondência dessa Casa. Nada mais havendo para ser discutido, colocou o Presidente, em votação, o encaminhamento da Indicação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação N°009/98(número zero zero nove barra noventa e oito) de autoria da vereadora Rosiméri P. Weber. Nesta a edil, indicando a obra de pavimentação do passeio público, defronte a Escola de 1° Grau Guilherme Exner. Colocada em discussão, perguntou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se fosse feita a obra, se outras instituições, como Igrejas, também não iriam querer ser beneficiadas. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que para Igreja, a Prefeitura, não poderia fazer obra, mas que para escola, como entidade pública, seria permitido. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, comentou, ainda, o vereador João A. Welter, que seria muito bom que fosse feita a obra, pois que, em dias de chuva, havia muito barro no local. Expôs a vereadora Maria B. Weber Enzweiler que não sabia da legalidade da Prefeitura realizar a obra, visto que geraria despesa. E sugeriu que fossem buscados esclarecimentos. Ainda dizendo, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que mesmo a edil indicando a obra, isso não significava que a Prefeitura seria obrigada a executá-la. Comentou a vereadora Rosiméri P. Weber, que não sabia por quê a Prefeitura não poderia realizar a melhoria, apesar de ser escola estadual, visto que, de igual modo, o Estado estava empurrando tudo para os Municípios. Disse a vereadora Marli P. Schaeffler Krummenauer, que a Prefeitura era pra fazer tudo. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, a poucos dias fora aprovado projeto, pelo qual ficava o Executivo autorizado a doar R\$6.000,00(seis mil reais) ao Consepro, e que esse dinheiro seria usado na manutenção do Posto da Brigada Militar, o que também seria compromisso do Estado, mas por esse não cumprir com suas obrigações, o Município o estava fazendo. E por isso não via motivos para a Prefeitura não fazer a pavimentação do referido passeio. Comentou ainda o vereador Adelar H. Schmitt, que a obra poderia ser também um estímulo aos munícipes, para que também fizessem o passeio defronte suas residências, visto que muitas pessoas andavam na lateral da Rua, por o passeio ser intransitável. Pois que as duas igrejas da Sede já haviam no feito, além de um ou outro morador. Disse a vereadora Rosiméri P. Weber, que o fluxo de veículos estava aumentando cada vez mais. Solicitando o Presidente o parecer da vereadora Maria B. W. Enzweiler, perguntou essa, se o conteúdo da indicação não poderia ser discutido na próxima sessão. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que poderia ser novamente discutido na próxima sessão, independente se fosse aprovado ou rejeitado o encaminhamento da Indicação, mas que o mesma estava em votação. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que pessoas da comunidade também já lhe haviam solicitado o mesmo, e que ao falar com o Prefeito sobre o assunto, esse lhe dissera que não poderia fazer a obra. Expôs então o vereador Adelar H. Schmitt, que então também não custava nada a vereadora Rosiméri P. Weber, solicitar a melhoria. E que se houvesse impedimento da Prefeitura realizar a melhoria, poderia essa então repassar o dinheiro necessário ao Conselho de Educação, o que seria igual ao repasse feito para o Consepro. Concluída a votação, constatou-se, que o encaminhamento da Indicação, fora aprovado por 7(sete) votos favoráveis e um contrário. Tendo a vereadora Marli P. S. Krummenauer, se manifestado contra o encaminhamento. Dando continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação N°010/98(número zero dez barra noventa e oito), no qual, a vereadora Rosiméri P. Weber, solicitava que a Administração informasse em que situação se encontrava o processo de aquisição da ambulância. Em discussão, o pedido, explicou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a Administração Municipal havia aberto processo de licitação para aquisição de ambulância, só que nenhuma empresa viera apresentar proposta. E que em caso de necessidade de ambulância, o Município não dependeria da boa vontade dos municípios vizinhos, pois a Prefeitura tinha convênio com a empresa Vital Removeções. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que era muito interessante o pedido da colega, visto que o projeto que autorizava a

abertura do crédito especial para a compra da ambulância tivera que ser votado em regime de urgência. E que a urgência não teria sido necessária, pois que o Executivo deveria ter sabido da não existência de ambulância para ser adquirida. Expôs o Presidente da Mesa, que o Executivo tivera pressa, por estar com o dinheiro, mas que na licitação ninguém apresentara proposta. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários. Se manifestaram a favor do encaminhamento, os vereadores: Romeo Vogel, Dealmo A. Graeff, João A. Welter, Rosiméri P. Weber e Adelar H. Schmitt. E foram contrários, os vereadores: Maria B. W. Enzweiler, Marli P. S. Krummenauer e Ricardo Trierweiler. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação N°001/98(número zero zero um barra noventa e oito), apresentada pelo vereador Dealmo A. Graeff. Nesta o edil indicando a realização de melhorias na Estrada para Picada Schneider. Colocada em discussão, comentou o vereador Romeo Vogel, que a mais de uma semana fizera a reivindicação ao Executivo, só que até o presente, a obra não havia sido realizada, e que não sabia dos motivos. No instante, colocou o Presidente da Mesa, em votação, o encaminhamento da Indicação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando seqüência, fez, a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação N°002/98(número zero zero dois barra noventa e oito), na qual o vereador Dealmo A. Graeff, indicava a realização da obra de alargamento da Ponte sobre o Arroio cujo leito, passa nos fundos da Igreja Evangélica, da Sede do Município, localizada na Estrada para Picada Schneider. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se então à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação N°001/98(número zero zero um barra noventa e oito), apresentado pelo vereador Dealmo A. Graeff. Nesse, o edil solicitando que a Administração informasse o motivo da população da localidade de Picada Schneider, precisar pagar valor superior a R\$50,00(cinquenta reais), a mais, que os munícipes residentes na Sede, na localidade de Nova Vila e na localidade de Linha Nova Baixa, tiveram que desembolsar para serem beneficiados com a rede de água pública. Colocado em discussão, perguntou a vereadora Marli P. S. Krummenauer o valor que os referidos munícipes, precisavam pagar para usufruir da melhoria. Respondeu o vereador Dealmo A. Graeff, que a população precisava pagar pelo cavalete, hidrômetro e a instalação desses, o valor de R\$120,00(cento e vinte reais). Expôs no instante, o vereador Romeo Vogel, que ninguém era obrigado a adquirir os materiais e deixá-los instalar pela empresa instaladora da rede de água. Disse, o vereador Dealmo A. Graeff, porque a Prefeitura, então, não fizera a instalação. Comentou o Presidente da Mesa, que também tivera que pagar aproximadamente o valor citado pelo vereador Dealmo A. Graeff, sendo que pagara o cavalete na Eletro Comercial Enzweiler e o hidrômetro, na Prefeitura. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que os munícipes da localidade de Picada Schneider estavam pagando R\$120,00(cento e vinte reais) pela instalação do hidrômetro e mais R\$103,00(cento e três reais) de taxa de ligação, na Prefeitura, o que totalizava R\$223,00(duzentos e vinte e três reais). E que quando fora ativada a rede de água que abastece sua residência, pagara R\$136,00(cento e trinta e seis reais), correspondente ao hidrômetro, cavalete e taxa de ligação. Disse ainda o vereador Adelar H. Schmitt, que quando da instalação da rede de água que o beneficia, os funcionários da Prefeitura instalaram os canos até o cavalete. E, que hoje não estavam fazendo o mesmo, pois somente sendo feita a instalação da rede principal, e a população da localidade de Picada Schneider tendo que pagar R\$120,00(cento e vinte reais) pela colocação dos canos que vão desta, até o cavalete. Expôs no instante, o vereador Romeo Vogel, que podia deixar instalar o cavalete e os canos, pela empresa Enzweiler, quem quisesse, pois quem não queira, não era obrigado. Sendo que o cavalete poderia ser adquirido em qualquer casa comercial que trabalhasse com o material, e a instalação desse, por outra empresa, que a citada. Só que se houvesse no futuro, problema, os cavaletes que a empresa Enzweiler tivesse instalado, essa dava garantia de um ano, e quanto a esses que não deixassem fazer a instalação pela citada empresa, as despesas seriam por conta desses. Pediu no momento, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que lhe fosse explicado de forma mais clara a questão, pois

não havia entendido ao certo o discutido. Sendo lhe informado, que na Prefeitura os munícipes da localidade de Picada Schneider, precisavam pagar a taxa de ligação, de R\$103,00(cento e três reais) e mais o valor de R\$120,00(cento e vinte reais) na Eletro Comercial Enzweiler, correspondente ao cavalete, hidrômetro e mão-de-obra. Comentou também na oportunidade, o vereador Dealmo A. Graeff, que nas demais instalações de redes de água no Município, a população somente precisara pagar a taxa de ligação e o hidrômetro na Prefeitura e adquirir o cavalete em qualquer casa comercial e que a Prefeitura ativava a rede gratuitamente. E comentou, por que a Prefeitura não fizera o mesmo na localidade de Picada Schneider. Falou a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que a Prefeitura fazia a instalação da rede de água, até o hidrômetro. Sendo comentado, que na localidade de Picada Schneider, não estava acontecendo o mesmo, pois somente a Prefeitura assumira a instalação da rede principal e a população tendo que pagar pela instalação dos canos até o cavalete. Comentou o Presidente da Mesa, que o valor de cinquenta e poucos reais pago a mais pelos munícipes da localidade de Picada Schneider, era referente ao custo da mão-de-obra pela instalação da rede até o cavalete, e a deste. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que não era justo a Prefeitura ter feita a instalação da rede e do cavalete nas demais localidades e na sede e que na localidade de Picada Schneider, a população tendo que pagar pelo serviço. Passando-se à votação do encaminhamento do pedido de informação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação N°010/98(número zero dez barra noventa e oito). Nessa, o vereador João A. Welter, indicando a realização de melhorias na Estrada Geral de Linha Nova Baixa e na Estrada para São José do Hortêncio, ambas, no perímetro da localidade de Linha Nova Baixa. Em discussão a indicação, comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que no geral as estradas não estavam muito boas, o que era consequência das recentes chuvas. Expôs a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que na localidade de Linha Nova Baixa, havia a questão de obra, que a Prefeitura iniciara e não concluíra e que a mesma prejudicava o trânsito. E que, quanto aos buracos existentes nas estradas seria melhor que esses fossem fechados em operação tapa buracos, pois quando fechados com motoniveladora, a terra não se firmava e com qualquer chuva, novamente surgiam. Colocado em votação o encaminhamento da indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Manifestação N°008/AHS/98(número zero zero oito barra noventa e oito) apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, pela qual convidava os vereadores e munícipes à prestigiarem a festa junina que a Escola Municipal Governador Roberto Silveira, promoveria no dia 20(vinte) de junho, do presente ano. Em continuidade, a Secretária da Mesa, fez a leitura da Indicação N°010/98(número zero dez barra noventa e oito), na qual o vereador Adelar H. Schmitt, indicava a realização de reparos em luminárias da rede de iluminação pública, localizadas junto à Rua Presidente Lucena, Rua Lobo da Costa e Rua Sobradinho. Em discussão a Indicação, comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler que estavam sendo providenciados reparos, pois que defronte sua residência havia uma luminária estragada, e que a mesma, no dia anterior, fora arrumada. Expôs o Presidente da Mesa Diretora, que na presente noite, havia surgido problema com luminárias da Rua Presidente Lucena, por estarem desligadas, mesmo estando escuro, só que por algum motivo, o fato pode ter sido momentâneo e as mesmas tendo voltado a acender. E que a alguns dias, ao ir à Ivoti, vira sendo executados reparos em luminárias, localizadas na localidade de Nova Vila. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, a Secretária da Mesa, fez a leitura da Indicação N°011/98(número zero onze barra noventa e oito), de autoria do vereador Adelar H. Schmitt. Nessa indicando a realização de melhorias na Rua Sobradinho. Em discussão a Indicação, ninguém se manifestou, passando-se à votação do encaminhamento da mesma. Tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, disse o Presidente da Mesa, que encerraria-se a Reunião, com o Grande Expediente, e expondo, que cada um teria o tempo de dez minutos para expor sobre os fatos que desejasse. Ainda comentou, que conforme o Regimento Interno, o orador teria que ficar de pé, e sugeriu que por votação dos líderes, fosse determinado que todos os vereadores pudessem ficar sentados, e, não só o Presidente. Colocando em votação a autorização de todos os vereadores poderem se manifestar, permanecendo sentados. Foi a mesma aprovada por unanimidade dos líderes das bancadas. Disse no instante, o Presidente, que seria aberto espaço para as manifestações.

Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que conforme o Regimento Interno, deveria ocorrer prévia inscrição dos interessados em usar esse espaço. Falou o Presidente da Mesa, que na presente sessão seria aberta exceção, por ainda não haver livro específico para as inscrições, no Grande Expediente e nas Exposições Pessoais, mas que os mesmos seriam providenciados. Aproveitando ainda, o momento, disse o vereador Adelar H. Schmitt, que, quanto ao roteiro dos trabalhos, o Regimento Interno, em seu Artigo 96(noventa seis), parágrafo primeiro, determinava que os pedidos de informação, bem como as indicações deveriam ser lidas no espaço da exposições pessoais. Falou o Presidente da Mesa, que estava-se ainda no período de adaptação das mudanças que o Regimento causava e que pouco a pouco a organização ficaria correta. Ainda, perguntou nominalmente os vereadores, se quisessem usar da palavra. Sendo que ninguém se manifestou nesse sentido. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 23(vinte e três) de junho, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE